

**Projeto de Lei nº. 59/2011**

**Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Castro – APAE, para cessão de funcionários municipais e dá outras providências.**

**Parecer jurídico**

O Poder Executivo encaminha o presente projeto de lei destinado à cessão de até cinco professores do quadro do Magistério Municipal, para execução de serviços na Escola de Educação Especial “Arco-Íris”, sendo que as despesas decorrentes desse convênio, correrão por conta do orçamento municipal em vigor.

Justifica-se o presente pedido no serviço essencial prestado pela entidade na área de educação especial.

Inexistem quaisquer impedimentos legais à aprovação do pedido contido no Projeto de Lei nº. 59/2011.

É o parecer.

Castro, 24 de maio de 2011.

  
Patrícia M. Fontoura Selmer  
OAB/PR 26.548